

PROCESSO 024.00145374/2023-71 – interessado (a) – NIVALDO BATISTA DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais RG. 12.567.153-2, com vigência a partir de 05/02/2026, Publicado no D.O.E 06/02/2026.

PROCESSO 024.00056295/2026-39 – interessado (a) – SUELI JUSTINO, Auxiliar de Enfermagem RG. 13.616.465-1, com vigência a partir de 29/05/2026, Publicado no D.O.E 01/06/2026.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

PROCESSO 024.00171898/2023-17 – interessado (a) – ALBA VALÉRIA DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem RG. 16.224.486-1, com vigência a partir de 02/06/2026, Publicado no D.O.E 02/06/2026.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS – CRH

PROCESSO 024.00055555/2026-59 – interessado (a) – ELISABETE CRISTINA DOS SANTOS, Oficial Administrativo RG. 17.838.592-X, com vigência a partir de 04/12/2021, Publicado no D.O.E 17/06/2026.

PROCESSO 024.00119431/2025-28 – interessado (a) – EUNICE BRASILEIRO, Analista Administrativo RG. 18.466.234, com vigência a partir de 03/06/2025, Publicado no D.O.E 06/04/2026.

HOSPITAL GERAL EM GUAIANASES

PROCESSO 024.00100231/2026-82 – interessado (a) – CLEIDE BEZERRA DA SILVA MEDINA, Oficial Administrativo RG. 17.339.006-7, com vigência a partir de 10/12/2022, Publicado no D.O.E 02/04/2026.

PROCESSO 024.00098197/2026-79 – interessado (a) – INEZ LOBATO RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem RG. 18.152.021-7, com vigência a partir de 13/06/2025, Publicado no D.O.E 18/02/2026.

PROCESSO 024.00094378/2026-26 – interessado (a) – SOLANGE GONÇALVES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais RG/CPF. 249.751.748-71, com vigência a partir de 13/11/2025, publicado no D.O.E 11/05/2026.

PROCESSO 024.00100637/2026-65 – interessado (a) – ZENORA ALMEIDA DE BRITO LACERDA, Auxiliar de Serviços Gerais RG/CPF. 193.416.708-88, com vigência a partir de 03/09/2025, publicado no D.O.E 02/06/2026.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DO GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS,, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1004373-47.2021.8.26.0220, do(a) VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - FORO DE GUARATINGUETÁ, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: CESAR AUGUSTO GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF: 271.557.188-74
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Oficial Operacional RS/PV: 017.777.070/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Inclusão do Prêmio de Incentivo (50%) e da Gratificação Executiva na base de cálculo dos ATS (quinquênio), com pagamento das diferenças devidas, respeitada a prescrição quinquenal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 14:33:06

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DO GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS,, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1045146-25.2025.8.26.0114, do(a) 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE CAMPINAS, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: DANIEL FERNANDO MOREIRA
CPF: 257.967.228-16
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Desinsetizador RS/PV: 017.774.159/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Inclusão do valor da parte fixa (50%) do Prêmio Incentivo na base de cálculo do adicional por tempo de serviço(quinquênio), com o pagamento dos valores vencidos, respeitada a prescrição quinquenal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 14:37:04

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DO GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS,, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1005586-26.2025.8.26.0066, do(a) FORO DE BARRETOS VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARIA JOSE DE CASTRO QUEIROZ
CPF: 075.390.228-17
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Auxiliar de Serviços Gerais RS/PV: 008.439.941/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Inclusão da parte fixa (50%) do valor do Prêmio de Incentivo na base de cálculo do décimo terceiro salário, férias, terço constitucional de férias, quinquênios e sexta-parte, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 14:42:58

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DO GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS,, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1045145-40.2025.8.26.0114, do(a) FORO DE CAMPINAS 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: DANIEL FERNANDO MOREIRA
CPF: 257.967.228-16
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Desinsetizador RS/PV: 017.774.159/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Inclusão da Bonificação por Resultados (BR) na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, da licença-prêmio convertida em pecúnia e apenas das férias não usufruídas (indenizadas), excluindo-se o recálculo sobre o valor das férias efetivamente gozadas pelo servidor.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 14:44:36

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DO GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS,, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1002956-82.2026.8.26.0576, do(a) FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ANDERSON FRANCISCO DE MELO
CPF: 218.266.698-25
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Oficial Operacional RS/PV: 017.777.215/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Inclusão do Adicional de Desempenho da Saúde na base dos quinquênios, do 13º salário, bem como das férias e de seu terço constitucional percebidos, bem como ao pagamento das diferenças vencidas e vincendas, respeitando-se a prescrição quinquenal e observando-se eventuais descontos obrigatórios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 14:46:58

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DO GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS,, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1007855-18.2025.8.26.0590, do(a) VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE SÃO VICENTE, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ADRIANO PAES DE ANDRADE
CPF: 276.192.918-73
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Oficial Operacional RS/PV: 017.777.094/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Inclusão do ADICIONAL DE DESEMPENHO DA SAÚDE - ADS, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias e dos quinquênios, com o pagamento das diferenças devidas, observada a prescrição quinquenal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 14:47:32

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DO GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS,, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1019198-81.2025.8.26.0114, do(a) 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE CAMPINAS, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARIA DE LOURDES STIVANELLI
CPF: 079.761.798-10
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Oficial Administrativo RS/PV: 017.773.453/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Inclusão do ADICIONAL DE DESEMPENHO DA SAÚDE - ADS, na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias e da sexta-parte, com o pagamento das diferenças remuneratórias e com os devidos reflexos, observada a prescrição quinquenal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 14:49:47

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DO GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS,, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1009428-05.2025.8.26.0554, do(a) 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE SANTO ANDRÉ, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: RAQUEL DE CARVALHO
CPF: 103.264.278-56
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Oficial Administrativo RS/PV: 007.249.410/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A) Revisão na base de cálculo dos décimos incorporados (art. 133, Constituição do Estado de São Paulo), devendo considerar o Adicional de Desempenho da Saúde; \nB) Recebimento das diferenças vencidas até o cumprimento do item a, observada a prescrição quinquenal, que será atualizada monetariamente, a partir do vencimento de cada parcela, pelo IPCA-E e acrescida de juros de mora, a contar da citação, calculados nos termos do art. 19-F, da Lei 9.494/97, data da entrada em vigor da EC nº 113/21, quando então observará a nova disciplina consistente na incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, do índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente. Reconhece-se o caráter alimentar da verba, sobre a qual deve incidir imposto de renda.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 14:48:32

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, DO GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS,, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1008542-50.2023.8.26.0562, do(a) FORO DE SANTOS - VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO E DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ANDRE FERNANDES SILVA
CPF: 252.070.908-10
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Oficial Operacional RS/PV: 015.806.819/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

) Inclusão das verbas denominadas Piso Salarial - Reaj. Complementar e Gratificação Executiva na base de cálculo do quinquênio, mediante o devido apostilamento após o trânsito em julgado com o pagamento das diferenças devidas a este título, no valor singelo de R\$ 1.441,73 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos) (fls. 140 do processo nº 1014728-89.2023.8.26.0562), referentes às parcelas vencidas até a data da propositura da ação, em 02.06.2023, com inclusão das parcelas mensais posteriores até a data da implementação do recálculo, todas (vencidas e vincendas) com correção e juros na forma explicitada na fundamentação desta sentença, respeitada a prescrição quinquenal. \nb) Recálculo do terço constitucional de férias, décimo terceiro salário e adicional por tempo de serviço, levando-se em consideração a parte fixa do Prêmio de Incentivo por ela percebida (a qual corresponde a 50% de seu valor), apostilando-se; com o pagamento das diferenças devidas a tais títulos, no valor singelo de R\$ 2.170,80 (dois mil cento e setenta reais e oitenta centavos) (fls. 276 destes autos), correspondente às parcelas vencidas até a data de propositura da ação, em 04.04.2023, com inclusão das parcelas mensais posteriores até a data da implementação do recálculo, com correção e juros na forma explicitada na fundamentação da sentença, respeitada a prescrição quinquenal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 14:51:29

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL